

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 217/2012 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, inciso ,45.conferidas pelo art no uso das atribuições que lhe são .considerando o disposto no art ,1987de junho de 03de ,8.485º .da Lei Estadual N ,XIV e o contido no protocolado adiante ,2010de outubro de 20de ,8572º .º do Decreto N.2 ,relacionado

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar, a partir desta data, escala de trabalho do Agente Penitenciário a seguir identificado, que passará a compreender 12 horas de trabalho por 36 de descanso:

<b>NOME</b>	<b>R.G.</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PROTOCOLO</b>
Darci Fedars	7.081.981-3	PEFB	11.301.158-0

Art. 2.º A Unidade de lotação do Agente Penitenciário a que se refere a presente Resolução, deverá proceder à adequação respectiva.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de julho de 2012.

**Maria Tereza Uille Gomes,  
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**